



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEP. DISTRITAL CLÁUDIO ABRANTES

L 1 1 2 0
Em 05/12/12
13117

INDICAÇÃO Nº IND 9141 /2012
(Do Sr. Deputado CLÁUDIO ABRANTES - PPS)

Sugere ao Senhor Secretário de Estado de Educação do Distrito Federal a reforma geral e a construção de 03 (três) salas de aula no Centro Educacional 03, na cidade de Planaltina - RA VI.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Secretário de Estado de Educação do Distrito Federal a reforma geral e a construção de 03 (três) salas de aula no Centro Educacional 03, na cidade de Planaltina - RA VI.

JUSTIFICAÇÃO

A reforma geral e a construção de 03 (três) salas de aula no Centro Educacional 03 na cidade de Planaltina, devem impulsionar as atividades escolares desenvolvidas pelos professores e alunos. Com mais de 1.080 alunos, as atuais 16 (dezesesseis) salas, não suprem a demanda por vagas daquela comunidade.

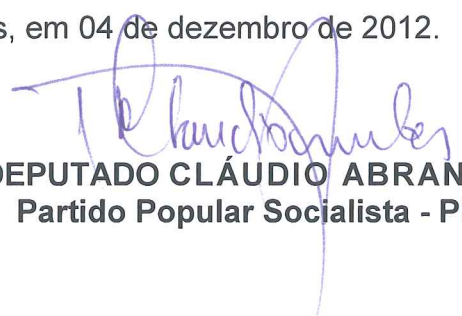
Como já dito, a escola necessita de 03 (três) salas de aula e uma boa biblioteca, a fim de fomentar a pesquisa e a leitura pelos discentes e docentes.

A construção de um amplo auditório também se faz necessário e a reforma do teto, das instalações elétricas e os equipamentos de refrigeração da cozinha, também necessitam de cuidados.

A manutenção do patrimônio público — com reformas e melhorias — é um trabalho constante. Mas com o passar do tempo, a demanda e as necessidades da população também aumentam. Por isso, a reforma e manutenção do patrimônio público, em especial a do Centro Educacional 03, devem ser frequentes.

Ante do exposto, peço o apoio dos ilustres parlamentares para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em 04 de dezembro de 2012.


DEPUTADO CLÁUDIO ABRANTES
Partido Popular Socialista - PPS

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 9141/2012
Folha Nº 01-20

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRI. 04/Dez/2012 16:41